

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221 36.594-000 – Araponga – MG

36.594-000 – Araponga Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE

LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado

pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação

da pessoa jurídica CRISTIANO MOREIRA PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 37.772.595/0001-03, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de manutenção de redes sociais, para atender demanda da Secretaria

Municipal de Administração, do município de Araponga – MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação

orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 02 04 122 007 2.297 SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS – 3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA: 0054.

No mais, indic<mark>ou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços</mark>

pretendida é de R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021,

autorizo a contratação direta da empresa CRISTIANO MOREIRA PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA,

o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a

publicação deste ato no sítio eletrônico https://araponga.mg.gov.br/.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 08 de julho de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira Prefeito Municipal